



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2101
DE	24/04/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	24/04/23
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 18 /2023.

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL "MARÇO LILÁS - CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Autora: Vereadora Evanilda Gonçalves de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Paulo Afonso a Campanha Municipal "Março Lilás - Conscientização, Prevenção e Controle do Câncer do Colo do Útero", a ser realizada anualmente no mês de março.

Parágrafo único. A Campanha Março Lilás, de caráter preventivo, tem como objetivo mobilizar as mulheres e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero, orientar a respeito do adequado tratamento, bem como de encaminhar para as instituições de saúde especializadas no tratamento da doença.

Art. 2º A Campanha Municipal "Março Lilás" tem como principais ações:

- I - A busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos de idade para realizarem o exame preventivo do câncer do colo do útero nas unidades de saúde;
- II - Estímulo à vacinação contra HPV;
- III - A realização de mutirões para realização dos procedimentos de diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo uterino, por meio de consultas

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	650
EM	23/03
de	2023
	<i>aw</i>
	Serviço Administrativo

especializadas, colposcopia, biópsia e exérese de zona de transformação do colo do útero (EZT);

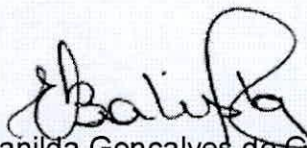
IV - Promover discussões que elevem a consciência sobre o tema e contribuam para sua superação;

V - Conscientizar a população sobre a atenção e combate ao câncer de colo uterino.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2023.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

No mês em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, chama-se a atenção sobre as doenças que acometem o sexo feminino. A cor lilás traz a reflexão sobre o câncer de colo de útero, terceiro tumor maligno mais frequente na população feminina e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima, para este ano (2023), o diagnóstico de 1.160 casos de câncer do colo do útero na Bahia. Esse câncer é causado por infecção persistente de alguns tipos do Papilomavírus Humano (HPV). A infecção genital por esse vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Entretanto, em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer.

Porém, em grande parte das vezes, este tipo de câncer pode ser prevenido e a principal forma é a vacina. A imunização contra o HPV é a medida mais eficaz para prevenir a infecção pelo Papilomavírus. Ela atua contra os tipos de HPV mais frequentes (6, 11, 16 e 18) responsáveis pelo câncer de colo de útero, vagina, vulva, ânus e pênis e pelo aparecimento de verrugas genitais. O imunizante pode ser aplicado em meninos e meninas com idades entre 9 e 14 anos.

Além do imunizante, os exames preventivos são outra ferramenta primordial no combate ao câncer. No entanto, as desigualdades sociais e regionais do país são um entrave. Conforme a Pesquisa Nacional de Saúde, a taxa de rastreamento é menor em mulheres de baixa escolaridade, pardas e negras, o que reduz a eficácia do tratamento contra a doença.

Assim, diante de todo o exposto, é que conto com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2023.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2023.

DATA: 27 / 03 / 23.

Ementa: Institui a Campanha Municipal "Marco Lelôs Conscientização Prev. e Controle do CÂNCER DO Colo DO ÚTERO, no âmbito do Município de Paulo Afonso.

Autor: Ver^a Evaniêda Gonçalves

Apresentado e lido na Sessão nº 2096 de 27-03-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Educação, C. S. A. Socio
Em 20/03/23 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de Constituições, J. R. Fina
Em 30/03/23 Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ____/____/____ Parecer nº _____ de ____/____/____ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ____/____/____

2ª Discussão em ____/____/____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 26/4/23 OF/CMPA/Nº 171/23

Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____